

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO DAS OPERAÇÕES NA ÁREA ARRENDADA

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, legitimado pela Lei Municipal n. 3.513/00 e CONSIDERANDO aquilo que dispõem a legislação federal, em especial o artigo 37 da Constituição; CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo n. 001/2023/ANTAQ e a homologação do resultado em favor de Mada Araujo Asset Management Ltda. (Deliberação n. 095/2023/DG/ANTAQ);

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Comissão Especial para os Procedimentos de Transição das Operações na área arrendada por Mada Araujo Asset Management Ltda (Processo Seletivo n. 001/2023/ANTAQ).

Art. 2º - Nomear para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos: RAFAEL LUIZ PINTO, GUSTAVO COELHO ENGEL e ELIANE CRISTINO DA SILVA.

Parágrafo único – Fica designado como presidente da Comissão RAFAEL LUIZ PINTO.

Art. 3º - O prazo para apresentação de Relatório Conclusivo é de até 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 22 de dezembro de 2023.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí